



PORTARIA Nº 760/2014

Concede prorrogação de licença Saúde à servidora
MARLI DE SOUZA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARLI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.344-1 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 903.293.509-78, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 29 de janeiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SEIÃO DO PABLO

SECRETARIA MUNICIPAL

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20.1.1914
DE Nº 40.003
UMUARAMA, 20.1.1914
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS